



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE - COVID -19, FORMADA PELA DIRETORIA OAB/SC E REPRESENTANTES DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h, **reuniu-se de forma online, o Comitê COVID-19 de Presidentes de Subseções, composto pelos membros pela Diretoria da OAB Santa Catarina, Rafael de Assis Horn, Presidente, Juliano Mandelli Moreira, Diretor Tesoureiro, Eduardo Mello e Souza, Secretário-Geral, Luciane Regina Mortari Zechini, Secretária Geral Adjunta, e dos Presidentes de Subseção: Rafael Búrigo Serafim, Presidente da OAB Criciúma, Danielle Masnik, Presidente da OAB Porto União, Herta de Souza, Presidente da OAB São José, Maria de Lourdes Bello Zimath, Presidente da OAB Joinville, Maria Teresinha Erbs, Presidente da OAB Blumenau, João Moraes Azzi Junior, Presidente da OAB Tijucas, Alexandre Vailatti, Presidente da OAB Timbó, Leandro Schiefler Bento, Presidente da OAB Laguna, Carlos Eduardo Marinho, Presidente da OAB Biguaçu, Rodrigo Goetten de Almeida, Presidente da OAB Lages, Mirian Gerhardt Dallegrave, Presidente da OAB Concórdia, Thiago Degasperin, Presidente da OAB Chapecó, Gedson Pagnussatti, Presidente da OAB Fraiburgo; Shames André Pietro de Oliveira, Presidente da OAB Balneário Camboriú.** O Presidente Rafael iniciou a deliberação dos seguintes assuntos:

1. Submetida à aprovação, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia 23/04/2020.
2. O comitê sugere que seja oficiado o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para que sejam retomadas as atividades presenciais de forma gradativa, sendo disponibilizado ao menos um servidor em cada unidade.
3. Sobre os requerimentos apresentados ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Presidente explanou que foram expedidos 30 mil alvarás correspondendo a R\$ 30 milhões de reais em 45 dias. Ainda, foram deferidos os requerimentos de prioridade no pagamento da advocacia dativa; a sustentação oral virtual; as audiências virtuais respeitada a concordância dos advogados.
4. Informou o Presidente que ainda aguarda-se resposta aos ofícios encaminhados ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente à situação do parcelamento de custas judiciais, digitalização dos processos físicos e cumprimento de mandados judiciais.
5. Relativamente à atuação do CEJUSC, cumprimento de precatórias e retenção tributária sobre honorários advocatícios na expedição de alvarás, noticiou o Presidente que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina é divergente quanto aos requerimentos apresentados, mas aguarda resposta.



SANTA CATARINA

6. O Comitê sugere a divulgação de alerta à advocacia quanto à retomada, a partir do dia 04/05/2020, dos prazos processuais nos processos eletrônicos, os quais foram suspensos e não interrompidos.
7. Quanto aos requerimentos apresentados ao TRT12, o comitê constatou que o referido tribunal é um tanto reticente no atendimento aos pleitos encaminhados, sendo importante o trabalho em conjunto com o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho – Dr. Gustavo Villar, o Presidente da ACAT e conselheiro estadual da OAB/SC – Dr. Ricardo Correa e Coordenador de Relacionamento da OAB com a Justiça do Trabalho – Dr. Fabricio Mendes. Não havendo evolução nas tratativas, entende o Presidente que será necessário acionar o CNJ, medida esta referendada pelo comitê.
8. Em atenção à pauta do Colégio de Presidentes de Subseções, que acontecerá no dia 30/04/2020, o comitê considera ser muito importante que os colégios por meio de videoconferência ocorram com maior frequência no período em que perdurarem os efeitos da pandemia, de modo a possibilitar a troca de experiências quanto aos projetos exitosos implementados em cada subseção.
9. O Presidente informou que será apresentado no Colégio de Presidentes um e-book elaborado pelo setor de comunicação da OAB, apresentando todas as medidas tomadas pelo Sistema OAB/SC no período da crise Covid-19, para que se dê conhecimento à advocacia.
10. O comitê ainda manifestou-se no sentido de que a proposição apresentada pelo Presidente da Subseção de Jaraguá do Sul, relativa à alteração da estrutura, com a retirada da autonomia da CAASC, para que se submeta à diretoria da OAB, tal qual uma comissão, além de inoportuna diante da necessidade atual de enfrentamento da crise Covid-19, é matéria de competência do Conselho Federal e não do Conselho Seccional.
11. Diante dos frequentes recursos infundados interpostos pela Procuradoria do Estado de Santa Catarina às ações de execução de honorários promovidas por advogados dativos, este comitê delibera por encarregar os membros Shames André Pietro de Oliveira e Danielle Masnik para elaborar e encaminhar proposição para o próximo Colégio de Presidentes.
12. O Presidente afirmou que será prioritário na gestão da OAB/SC, conforme já deliberado por este comitê, o investimento em tecnologia para que o Sistema OAB/SC possa prestar de modo efetivo o atendimento, de modo que serão antecipados os projetos de gestão que visam tornar a OAB/SC 100% digital. Haverá reforço na central digital além do aplicativo whatsapp já existente para que seja garantida a inclusão digital de todos os advogados.
13. Foi submetida à deliberação deste comitê, a minuta de nota emitida pela comissão de Direitos Humanos e Direito da Saúde da OAB/SC, que foi aprovada nos seguintes termos: *“As Comissões de Direitos Humanos e de Direito da Saúde da OAB/SC têm acompanhado com atenção e manifesta sua preocupação aos Governos Estadual e Municipais, a partir da divulgação de dados técnicos e*



SANTA CATARINA

científicos atualizados, especialmente sobre o seguinte: a) a expansão da epidemia do COVID-19 em SC; b) a capacidade efetiva instalada de leitos de UTIs, equipamentos e equipes médicas disponíveis; c) os critérios técnicos e científicos para promoção de flexibilizações considerando o diálogo com as regiões metropolitanas para fins de uniformização de procedimentos; d) o respeito pela dignidade e pelas liberdades individuais dos catarinenses na execução da política sanitária; e) a formulação de políticas públicas de assistência social considerando o ano eleitoral; f) a formação de fóruns de formulação de políticas públicas conjuntas entre Governo, Municípios, entidades da sociedade civil, Ministério Público, Judiciário e demais setores que possam colaborar na construção conjunta de estratégias para conter a expansão da pandemia e devolver a paz e a tranquilidade a todos os catarinenses. A OAB/SC, através de sua diretoria e das suas Subseções, permanece vigilante acerca das orientações das autoridades sanitárias e à disposição das instituições e poderes constituídos para buscar em conjunto as mais efetivas proposições ao enfrentamento da Covid-19, com primordial foco na defesa da vida e da saúde de todos, sem olvidar a importância dos reflexos econômicos. Comissão Estadual de Direitos Humanos e de Direito da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina”.

14. A discussão a respeito da cobrança de mensalidades escolares nas escolas particulares de Santa Catarina no período de pandemia é matéria que vem sendo tratada pelo Ministério Público, respectivos Sindicatos e Procon, de modo que, entende este comitê, que não é pertinente, nesse momento, à OAB/SC a tomada de qualquer medida, vez que os referidos órgãos tem atuado dentro de suas competências buscando a melhor solução.

15. O comitê manifesta-se no sentido de que o Sistema OAB/SC, de modo especial nesse momento de crise política, mantenha sua atuação fundamentada no fortalecimento das instituições, enfatizando que seu papel não é investigativo, mas de guardião do Estado Democrático de Direito.

16. Relativamente à retomada das atividades administrativas da OAB/SC, o comitê sugere a retomada gradual dos colaboradores, deixando ao encargo dos presidentes de subseção a análise quanto à manutenção do home office e a retomada de atividades presenciais, devendo ser atendidas todas as medidas de proteção sugeridas pela OMS. Deve, contudo ser sugerida aos presidentes de subseção a possibilidade de ajustes financeiros e de suspensão de contratos de trabalho de colaboradores, cuja atividade não puder ser desempenhada remotamente em virtude da pandemia.

Ao final, concluídos os assuntos da pauta, não havendo outros assuntos a serem tratados, foi encerrada pelo Presidente em a reunião e pela Secretária lavrada a presente ata.

RAFAEL DE ASSIS HORN – Presidente da OAB/SC

DANIELLE MASNIK – Presidente da OAB Subseção de Porto União e Secretária designada para a reunião